

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2021 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.26120 - EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2021-
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MAC
SAUDE LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MAC SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.953.492/0001-72, sediada à Rua Goncalves Dias, nº 39, Centro, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-000, neste ato representado pelo, Sr. **JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 19722922002-7 e inscrito no CPF sob nº 011.777.203-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 564/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: “Prestação de Serviços de saúde para atender a demanda da Unidade de Pronto atendimento (UPA) vinhais, administrado pela EMSERH”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO QUANTITATIVA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 564/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 20/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **23/09/2024 e com término previsto para 23/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA:

3.1. Pelo presente Termo Aditivo **fica suprimido** um plantão de 24 (vinte e quatro) horas e um de 12 (doze) horas do objeto do **Contrato nº 564/2021 - GCC/EMSERH**, o que equivale a 0,27% (**vinte e sete centésimos por cento**) e o que representa a importância de **R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

3.2. Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 1.619.550,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 1.615.125,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.615.125,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 - Serviços Médicos de Pediatria.**

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira – DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.26120 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusula Quarta, Décima Quarta e a Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 20 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 224 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

**MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:0264705033
Dados: 2024.09.18 11:07:23
-03'00

**LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA**
Diretora Administrativa da
EMSERH
Matrícula nº 7.313

JOSE ERNANI
GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388
Assinado de forma
digital por JOSE ERNANI
GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388

**JOSÉ ERNANI GOMES DE
OLIVEIRA FILHO**
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra Maria Andrade Pinto
CPF Nº: 031.862.753-76
Consultora De Contrato

Nome: Roman Carvalho Soares
CPF Nº: 031.862.753-76

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388 <istmafinanceiro@gmail.com>.
Hora da assinatura: 2024/09/17 14:52:08 -03'00'

Resumo da validade

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.
- A identidade do assinante é válida.
- O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.
- A assinatura foi validada na hora da assinatura: 2024/09/17 14:52:08 -03'00'

Informações do signatário

- As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.
- Averificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

as as demais cláusulas e
firmeza e validade do que
pois de lida, será assinada
munhas abaixo.

de 2024.

ERNANI
S DE OLIVEIRA
:01177720388

Assinado de forma
digital por JOSE ERNANI
GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388

**OSÉ ERNANI GOMES DE
OLIVEIRA FILHO**
sponsável pela Contratada

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 101/2020 – CSL/EMSERH 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.639/2020 - EMSERH 3

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao 5

Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 101/2020 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.639/2020 – EMSERH

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) VINHAIS, administrado pela EMSERH.

Prezado Senhor,

A empresa MAC SAUDE LTDA com endereço na Rua Gonçalves Dias, 39 , Centro, Zé Doca, Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22953492/0001-72 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0197229220027 e do CPF Nº 01177720388, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ 1.615.125,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil, e cento e vinte e cinco reais), para a prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

LOTE 04 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VINHAIS – PEDIATRIA						
DESCRIPTIVO	Nº DE MÉDICOS	MÊS	Nº DE PLANTÕES	PLANTÕES TOTAIS (Nº DE PLANTÕES X Nº DE MÉDICOS)	VALOR UNITÁRIO DO PLATÃO	VALOR MENSAL (VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO X PLANTÕES TOTAIS)
ITEM – 01						
Serviço médico especializado para Atendimento de Pediatria, na Modalidade de Urgência/Emergência e Observação Infantil MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	1	JANEIRO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
		FEVEREIRO	28	28	R\$ 2.950,00	R\$ 82.600,00
		MARÇO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
		ABRIL	30	30	R\$ 2.950,00	R\$ 88.500,00
		MAIO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
		JUNHO	30	30	R\$ 2.950,00	R\$ 88.500,00
		JULHO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
		AGOSTO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
		SETEMBRO	30	30	R\$ 2.950,00	R\$ 88.500,00
		OUTUBRO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
		NOVEMBRO	30	30	R\$ 2.950,00	R\$ 88.500,00
		DEZEMBRO	31	31	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

LOTE 04 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VINHAIS – PEDIATRIA						
DESCRIPTIVO	Nº DE MÉDICOS	MÊS	Nº DE PLANTÕES	PLANTÕES TOTAIS (Nº DE PLANTÕES X Nº DE MÉDICOS)	VALOR UNITÁRIO DO PLATÃO	VALOR MENSAL (VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO X PLANTÕES TOTAIS)
ITEM – 02						
Serviço médico especializado para Atendimento de Pediatria, na Modalidade de Urgência/Emergência e Observação Infantil MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS	1	JANEIRO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00
		FEVEREIRO	28	28	R\$ 1.475,00	R\$ 41.300,00
		MARÇO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00
		ABRIL	30	30	R\$ 1.475,00	R\$ 44.250,00
		MAIO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00
		JUNHO	30	30	R\$ 1.475,00	R\$ 44.250,00
		JULHO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00
		AGOSTO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00
		SETEMBRO	30	30	R\$ 1.475,00	R\$ 44.250,00
		OUTUBRO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00
		NOVEMBRO	30	30	R\$ 1.475,00	R\$ 44.250,00
		DEZEMBRO	31	31	R\$ 1.475,00	R\$ 45.725,00

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Zé Doca - MA

o Administrador.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 2314-0 Cc: 48065-7

Contatos: (98) 981235761 e (98) 991526720

São Luis-MA, 30 de Agosto de 2024

JOSE ERNANI

GOMES DE OLIVEIRA

FILHO:01177720388

Assinado de forma
digital por JOSE ERNANI
GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388
